



C.M.V. 1953/2021  
Proc. Nº 2271/21  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Moção nº 91 /2021

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores,

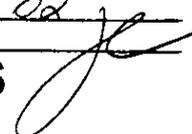
O vereador **Franklin Duarte de Lima**, em conjunto com os vereadores que esta subscrevem, requerem a apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente "**Moção de Apelo**" a ser encaminhadas autoridades competentes no sentido de serem analisadas as possibilidades das Santas Casas serem urgentemente agraciadas com perdão total ou anistia de seus débitos referente aos seus impostos e/ou voltar a ser realizado o parcelamento desses débitos em atraso.

**Justificativa:**

Proponho na forma do artigo 139 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos, após ouvido o Soberano Plenário, seja aprovada a presente "**Moção de apelo**", a ser encaminhada às autoridades competentes, no sentido de serem analisadas as possibilidades das Santas Casas serem urgentemente agraciadas com perdão total ou anistia de seus débitos referentes aos seus impostos e/ou voltar a ser realizado o parcelamento desses débitos em atraso através do PROSUS - Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que atuam na área da saúde e que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde.

Considerando a grave crise financeira atualmente vivenciada pelas Santas Casas de todo Brasil, agravada pela pandemia causada pelo novo



C.M.V.  
Proc. Nº 2021/21  
Fis. 02  
Resp. 

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

coronavírus (Covid-19), vez que a não quitação dos débitos resultam na obtenção da CND - Certidão Negativa de Débitos, que vem gerando muitos problemas, entraves e contratempos às Santa Casas.

Assim, sendo aprovada a presente **Moção de Apelo** em plenário, requer-se o seu encaminhamento através de ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República - Jair Messias Bolsonaro; ao Excelentíssimo Ministro da Saúde - Eduardo Pazuello; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde de São Paulo - Jean Carlo Gorinchteyn; ao Presidente do Senado Federal e ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais; e, para apoio, à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos Senadores Eleitos pelo Estado de São Paulo, aos Deputados Federais Eleitos pelo Estado de São Paulo, as Câmaras Municipais da região, extensivas autoridades, setores competentes demais interessados.

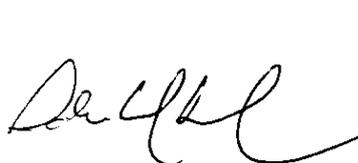
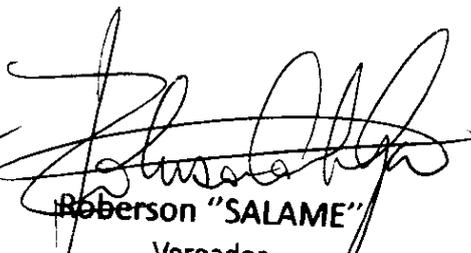
Sem mais, cumprimentamos com elevada estima e consideração.

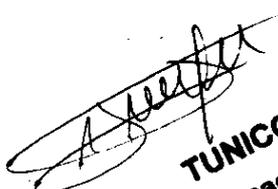
Valinhos, 06 de maio de 2021.

  
**MAYR**  
Vereador - PV  
Tel.: (19) 3829-5355

  
**Franklin Duarte de Lima**  
Vereador



  
  
**Roberson "SALAME"**  
Vereador

  
**TUNICO**  
Vereador